EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 21/2025

**MARTINA SEIBERT**, vereadora com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Requer que o Executivo avalie a possibilidade de instituir, no âmbito da Administração Pública Municipal, um departamento ou setor específico responsável pelas ações voltadas à causa animal, bem como que efetive convênio ou parceria com entidade protetora de animais (ONG), especialmente voltada ao acolhimento, cuidado e controle populacional de animais de pequeno, médio e grande porte, em situação de rua.

**JUSTIFICATIVA**

A crescente demanda por políticas públicas voltadas à causa animal, em especial no que diz respeito ao controle de cães e gatos em situação de abandono, exige que o Município adote medidas concretas, estruturadas e sustentáveis. A ausência de um setor responsável compromete o atendimento de denúncias, o planejamento de ações preventivas e o desenvolvimento de campanhas educativas.

A presente indicação visa sugerir que o Executivo, mediante estudo técnico e levantamento da viabilidade orçamentária, gradativamente promova a criação de um setor especializado, com servidores capacitados para tratar da política pública de proteção animal.

Além disso, é recomendável que o Município busque formalizar convênio com ONG(s) que já atuam na área, aproveitando a experiência, a estrutura e a rede de voluntariado que essas instituições possuem, contribuindo para o bem-estar dos animais e para a saúde pública.

Por se tratar de um tema sensível e que demanda planejamento e responsabilidade, recomenda-se que as ações sejam implementadas de forma gradual, conforme avaliação da capacidade financeira e administrativa do Município.

Uma das funções do Vereador é de fazer indicações, e com isso estarem atentos as demandas da população, onde a indicação é uma maneira de comunicar o Executivo em relação a demanda.

Na certeza de poder contar com o Vosso apoio, subscrevo.

São Vendelino/RS, 15 de maio de 2025.

**VER. MARTINA SEIBERT**
**UNIÃO BRASIL**